

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II; 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF), em favor de ANDRE PEREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.661.726/0001-50, endereço comercial em Rua Sinhazinha Santos, Centro, Vitória Da Conquista-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Caculé, 14 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 342/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ANDRE PEREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.661.726/0001-50, endereço comercial em Rua Sinhazinha Santos, Centro, Vitória Da Conquista-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II; 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF). **VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.